



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1973/2020

Revogar a Portaria n.º 1328 de 08 de fevereiro de 2017

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1328 de 08 de fevereiro de 2017, que concedeu Função Gratificada FG 3 ao Sr. Daniel Souza Dias, a qual respondia pelo Departamento de Administração e Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n° 2262
Data 21/12/2020